

ABONO DE PERMANÊNCIA

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “i”, da Portaria G.P nº 439/2018, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DATA DOS EFEITOS
5410/19	DIOCIL NOGUEIRA SOUSA	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	30/06/2019
5477/19	JOEL LUÍS GOMES FERREIA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	09/08/2019
6019/19	RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	29/07/2019